

LEI Nº 955, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Projeto de Lei nº 006/13
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”**

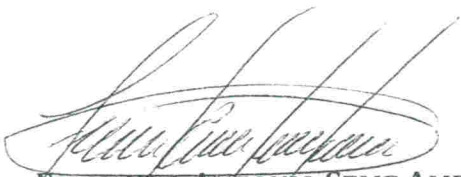
FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua João Pedro de Souza**, no Bairro do Portal de São Lourenço, o logradouro existente com aproximadamente 320 metros de extensão de 4 metros de largura, com início na Rua do Godóis e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração